



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 165/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **JONILCE PRANAS**, brasileiro, divorciado, Prefeito Municipal em exercício, portador do RG nº 6.8[REDACTED]-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 604.[REDACTED]-34, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e a empresa **PREPAVE COMERCIO**, com sede à Rua Francisco Xavier de Faria, nº 70, Por do Sol, na cidade de Formiga/MG, inscrita no CNPJ sob nº 47.695.345/0001-70, daqui em diante denominada Contratada, neste ato representada por **MARIA DOS REIS DA SILVA**, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº 15.2[REDACTED]-SSP-MG e inscrita no CPF/MF sob nº 949[REDACTED]-68, residente e domiciliada na cidade de Formiga/MG, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2024, firmado em 27 de novembro de 2024, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 132/2024, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um aditamento de aproximadamente 25% (Vinte e cinco por cento) no quantitativo referente ao item 10, o que corresponde a um acréscimo de 10,79% (Dez inteiros e setenta e nove décimos) do valor total do Contrato nº 165/2024, perfazendo o valor total de R\$ 3.670,00 (Três mil, seiscentos e setenta reais), conforme previsto no § 2º da Cáusula 2ª do já citado instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acréscimo refere-se a aquisição de 05 (cinco) unidades de conjunto refeitório infantil banco com encosto tampo em mdf com aproximadamente de mínimo 15mm a 18mm, revestido em fórmica e/ou laminado pet colorido, com bordas arredondadas e envernizadas, estrutura de aço com aproximadamente 50cm x 30cm, em pintura epox; medindo aproximadamente 1,80 cm de comprimento x 60 cm de largura x 58cm de altura. com 02 bancos em mdp coloridos, comportando aproximadamente 8 pessoas, medindo 1,80 de comprimento x 30cm de largura x 33cm de altura, com encosto (tampo) em mdf, marca SH.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos orçamentários para o presente Termo Aditivo é o previsto na seguinte dotação orçamentária - Ficha nº 734 – Equipamentos e Material Permanente – 02.14.01 – Coordenadoria de Ensino Fundamental;

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 13 de dezembro 2024.

MARIA DOS REIS DA SILVA
Prepave Com de Moveis e Equip Ltda

JONILCE PRANAS
Prefeito Municipal em Exercício

VIVIANE REGO VECHI
CPF: 315[REDACTED]-50
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053[REDACTED]-00

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
CPF Nº 222[REDACTED]06